



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.938

João Pessoa - Quarta-feira, 23 de Setembro de 2015

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 580

João Pessoa, 15 de setembro de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fato referente a Notificação de Penalidade Multa, gerada pela infração do condutor João Rodrigues de Lima, no veículo RENAULT/ DUSTER de Placa ORX 6150, apenso ao processo nº. 180615565/15.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº 581

João Pessoa, 15 de setembro de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fato referente a Notificação de Autuação, gerada pela infração do condutor José Cisino Rodrigues de Albuquerque, do veículo FORD RANGER XL 13P, de Placa NQA 2460, apenso ao processo nº. 031214593/14.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº 582

João Pessoa, 15 de setembro de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fato referente a Notificação de Penalidade Multa, gerada pela infração do condutor Flávio Camelo, no veículo FORD/ECOSPORT FSL1. 6FLEX de Placa NQA 6578, apenso ao processo nº. 060215533/15.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº 583

João Pessoa, 15 de setembro de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fato referente a Notificação de Penalidade Multa, gerada pela infração do condutor Josemar Carneiro, do veículo FORD RANGER XL 13P – CAMINHONETE - ESPECIAL de Placa NQA 2680, apenso ao processo nº. 140515523/15.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº 584

João Pessoa, 15 de setembro de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fato referente a Notificação de Autuação, gerada pela infração do condutor Garibaldi Oliveira, do veículo FORD RANGER XL 13P, de Placa NQA 2680, apenso ao processo nº. 110615549/15.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº 585

João Pessoa, 15 de setembro de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fato referente a Notificação de Penalidade Multa, gerada pela infração do condutor Rubens Gomes da Silva, no veículo RENAULT/ DUSTER 16 4X2 CAMIONETA MISTO de Placa ORX 6030, apenso ao processo nº. 270115536/15.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

ROBERTA BATISTA ABATH
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 519/GS/SEAD

João Pessoa, 03 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.016.667-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, LUIZ FERNANDO NAVARRO COSTA, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 095.299-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PUBLICADO NO D.O.E DE 04.09.2015
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 555/GS/SEAD

João Pessoa, 22 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n° 15.020.520-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, CLEICIELY DE PAIVA ALVES ALBUQUERQUE, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n° 176.257-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Table with columns: N° Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Lists various employees and their details.

RESENHA N°393 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 17/09/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n° 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO, LOTAÇÃO, PERÍODO. Lists process details for readaptation.

RESENHA N° 395/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 17/ 09/ 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n° 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albige Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, NOME, MATRICULA, PARECER, DESPACHO. Lists legal assessment details.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Complex table with columns: Órgão, Matrícula, Situação Funcional, Nome, Dias, Início, Retorno. Lists human resources data.

Complex table with columns: Órgão, Matrícula, Situação Funcional, Nome, Dias, Início, Retorno. Lists human resources data.

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
SEC. EST. SAÚDE	1491385	EFETIVO	JOSE DE ASSIS BEZERRA	30	09/09/2015 09/10/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	928585	EFETIVO	CELY NERY DA SILVA	15	08/09/2015 23/09/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1599429	EFETIVO	RAMON SILVA COSTA	30	03/09/2015 03/10/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1437518	EFETIVO	MARIA LUCIA DE ABRANTES TORRES	30	08/09/2015 08/10/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1728571	EFETIVO	BENISIA MINERVINO DE SOUZA OLIVEIRA	60	14/09/2015 13/11/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1789058	EFETIVO	LEONARDO ROSSANEZ	29	03/08/2015 01/09/2015
SEC. EST. SAÚDE	1627091	EFETIVO	GISEUDO DOS SANTOS	30	10/09/2015 10/10/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1365312	EFETIVO	CONCEIÇÃO DE MARIA PESSOA FELIX	30	02/09/2015 02/10/2015
SEC. EST. SAÚDE	739472	EFETIVO	ROSANGELA DE MENDONÇA FURTADO	30	26/08/2015 25/09/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	734233	EFETIVO	JOSE ARMANDO ADONIAS BARBOSA	90	11/09/2015 10/12/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1422294	EFETIVO	ANTÔNIO LUIZ DE FIGUEIREDO VINAGRE	90	03/09/2015 02/12/2015
SEC. EST. SAÚDE	1500147	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO DE BRITO RAMOS	30	08/09/2015 08/10/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1451642	EFETIVO	MARIA BETANIA DE LIMA	90	08/09/2015 07/12/2015
SEC. EST. SAÚDE	1601300	EFETIVO	LINCOLN GUTEMBERG DE MIRANDA FILHO	30	14/09/2015 14/10/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1299026	EFETIVO	NILMA LIMA DA SILVA GOMES	60	02/09/2015 01/11/2015
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	1805398	COMISSIONADO	ROSEANE DE CASSIA MAURICIO DE LIMA	15	14/09/2015 29/09/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	903990	EFETIVO	ROSANGELA MORENO GUERRA	62	01/07/2015 01/09/2015
SEC. EST. SAÚDE	1627716	EFETIVO	MARIA SUELI ARAUJO LACERDA	7	31/08/2015 07/09/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	875465	EFETIVO	JOSE HONORIO DO NASCIMENTO	30	14/09/2015 14/10/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1427768	EFETIVO	NADEJE DOMINGUES FERREIRA	30	11/09/2015 11/10/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1224174	EFETIVO	MARIA JOSE GUEDES	30	02/09/2015 02/10/2015
SEC. EST. SAÚDE	1615939	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO SILVA FERREIRA	30	09/09/2015 09/10/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6309470	PRESTADOR	ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA	15	10/08/2015 09/09/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1785907	EFETIVO	ALEXLEIDE SANTANA DINIZ SOARES	30	04/09/2015 04/10/2015
SEC. EST. INFRA-ESTRUTURA	1667505	COMISSIONADO	ADRIANNE PETRUCCI SANGUINETTE FERREIRA	15	08/09/2015 23/09/2015
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família					
SEC. EST. SAÚDE	1619152	EFETIVO	PRISCILLA FAUSTINO DA CUNHA FELIX	15	27/08/2015 11/09/2015
SEC. EST. PLANEJAMENTO E GESTÃO	876232	EFETIVO	MARIA DEISE NOBREGA TRIGUEIRO	20	08/09/2015 28/09/2015
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
SEC. EST. EDUCAÇÃO	687260	EFETIVO	FRANCISCO DUDA DA SILVA	90	15/09/2015 14/12/2015
SEC. EST. SAÚDE	1630695	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	15	10/09/2015 25/09/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1419200	EFETIVO	MARIA DE FATIMA FEITOSA BENICIO	60	12/09/2015 11/11/2015
SEC. EST. SAÚDE	1507753	EFETIVO	ROSINETE FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	30	30/08/2015 29/09/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1280872	EFETIVO	MARIA DE FATIMA BATISTA NEVES	30	08/09/2015 08/10/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1318900	EFETIVO	RITA ALVES DE ARAUJO	60	05/09/2015 04/11/2015
SEC. EST. RECEITA	793159	EFETIVO	ADEILDO LINS GERONIMO FILHO	60	07/09/2015 06/11/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	989819	EFETIVO	JOSEFA FRANCISCA DE SOUSA	60	06/09/2015 05/11/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1685724	EFETIVO	LUCIANO BEZERRA GOMES	60	04/09/2015 03/11/2015
SEC. EST. SAÚDE	1620053	EFETIVO	JOELMA CRISTINA FREITAS MOURA	60	31/08/2015 30/10/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1327658	EFETIVO	VERA LUCIA DE SOUZA FELISMINO	90	01/09/2015 30/11/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1410032	EFETIVO	CELIA ARAUJO DOS SANTOS BARROS	60	14/09/2015 13/11/2015
SEC. EST. SAÚDE	1097504	EFETIVO	MARIA DE LOURDES SILVA CABRAL	90	28/08/2015 26/11/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1560760	EFETIVO	LIDIA COSTA VELOSO	30	08/09/2015 08/10/2015
SEC. EST. SAÚDE	1507753	EFETIVO	ROSINETE FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	60	01/07/2015 30/08/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1570030	EFETIVO	MARIA GRAZIELA CRISTO DE OLIVEIRA AZEVEDO	45	09/09/2015 24/10/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1310399	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA MACIEL	90	29/08/2015 27/11/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1343301	EFETIVO	VERONICA MARTINS DE MORAIS	60	15/09/2015 14/11/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1686534	EFETIVO	JAMY PAZ MILANO	90	07/09/2015 06/12/2015

RESENHA N.º 446 /DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 22 / 09 / 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA
15.012.242-0	ELIANE DE FÁTIMA PEDRO DE OLIVEIRA	092.239-7
15.011.692-6	LUIZ JOSÉ DE CASTRO	134.087-5
15.015.483-6	LUIZ JOSÉ DE CASTRO	134.087-5
15.016.066-6	MARIA ISABEL BATISTA PEREIRA	150.152-6
15.021.631-9	EDVANIA FERREIRA DE FREITAS	180.631-9

MARIA DAS GRÁÇAS AQUINO T. DE ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM

DELIBERAÇÃO N.º 3639

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 581 Reunião Ordinária, realizada em 26 de Maio de 2015, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual n.º 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual n.º 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981 Após apreciação do Processo SUDEMA N.º 2013-008275 - MARCELO FELIX DA SILVA - AUTO DE INFRAÇÃO.

DELIBERA:

Art. 1.º O plenário aprovou manter a multa para o valor de 1.000,00 (Hum mil reais) e aplicar uma redução de 30% nesse valor conforme prevê a lei.

Art. 2.º Esta deliberação está sendo republicada por ocorrência de erro material

Maria de Fátima Morais Morosine
Secretaria Executiva do COPAM

João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituto do COPAM

Secretaria de Estado da Cultura

FUNESC - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Processo n.º 338/2015 - FUNESC

Assunto: SINDICÂNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um procedimento sindicatário instaurado pelo então Presidente, por meio de Portaria N.º 063/2014 - GP/FUNEC, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 30 de setembro de 2014, que objetivou apurar em toda sua extensão e com todo rigor, os fatos contidos no Relatório e seus anexos, oriundo da Comissão Permanente de Sindicância desta Fundação.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Presidente homologa, integralmente, o parecer conclusivo da Comissão de Sindicância, e resolve:

Determinar à Diretoria Administrativa - DA a instauração de processo disciplinar diante das provas e indícios com fulcro no art. 133 da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos:

Remeter copiados autos para publicação e posterior envio do mesmo para a Comissão Permanente de Sindicância para arquivamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FUNESC

João Pessoa, 23 de julho de 2015.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/0493/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) **DEOCLECIO FERREIRA DE BRITO**, matrícula n.º 8.25524-0, lotado(a) no(a) Departamento de Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para cursar doutorado no(a) **Universidade Federal da Paraíba - UFPB**, pelo período de 2 anos, 7 meses, a contar de 10 de julho de 2015 a 10 de fevereiro de 2018, de acordo com o processo n.º 03.893/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 17 de setembro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0497/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 05.262/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **SIMONE GUIMARÃES FARIAS GOMES**, matrícula n.º 1.27026-8, lotado(a) no(a) Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40**, a partir do dia 01 de setembro de 2015.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 17 de setembro de 2015.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - P - N.º 641

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 265/03,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JONATAS SOARES DE OLIVEIRA, beneficiário-daex-servidora falecida, BERNARDETE DA SILVA SOARES, matrícula n.º 37.862-3, com base no art. 2.º, I, do Decreto 21.696/2000 a partir da data do óbito (Art. 105, I, do Decreto 3.048/1999), em conformidade



com o art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº.20 de 16/12/1998, c/c art. 3º, § 2º. da Emenda Constitucional nº. 41/03, com efeitos retroativos a 09/04/2003. João Pessoa, 11 de setembro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 652

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº.1723/00, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MAGNA FLORA CARVALHO DA FONSECA, beneficiário do ex-servidor falecido, HERMES HERONIDES FONSECA, matrícula nº.1.693-4, com base no art. 2º, I, do Decreto 21.696/2000 a partir da data do óbito (Art. 105, I, do Decreto 3.048/1999), em conformidade com o art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº.20 de 16/12/1998, c/c art. 3º, § 2º. da Emenda Constitucional nº. 41/03, com efeitos retroativos a 11/05/2000.

João Pessoa, 15 de setembro de 2015.

Yuri Simpson Lobato
Diretor Presidente

Resenha/PBprev/GP/ Nº 676/2015

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. INDEFERIU o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	5529.15	MARIA ZENILDA DO AMARAL NÓBREGA	973.851-7 e 973.849-5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	6497.15	TEREZINHA ESEQUIEL CANTALICE	978.170-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	6509.15	VILDETE ACÁCIA SOUSA YUASSA	00.512-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 21 de setembro de 2015

Resenha/PBprev/GP/ Nº 678/2015

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. DEFERIU o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	5180.15	CARMEN LÚCIA MELO DA SILVA	078.020-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	7120-15	MARISTELLA DE SOUTO LIMA ANDRADE	085.378-0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 21 de setembro de 2015

Yuri Simpson Lobato
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 218/GSER

João Pessoa, 21 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g” da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o § 3º ao Art. 3º da Portaria nº 092/GSER, de 15 de setembro de 2011, com a seguinte redação:

“§ 3º Os dados de telefone e correio eletrônico do contribuinte, do responsável pela escrita fiscal e dos integrantes do quadro de sócios e administradores poderão ser atualizados por meio de procedimento interno, alternativo ao apresentado no “caput”, mediante a anuência do contribuinte, na pessoa de seu representante legal ou procurador com poderes definidos para tanto, ou do integrante do quadro de sócios e administradores em relação aos seus próprios dados, ou ainda do responsável pela escrita fiscal pertinente as suas informações pessoais, registrando-se a alteração no histórico de operações cadastrais do contribuinte”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 219/GSER

João Pessoa, 22 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

Considerando a necessidade de proporcionar melhor atendimento aos contribuintes, em virtude da edição da Lei nº 10.507, de 18 de setembro de 2015, que instituiu o Mutirão Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, em caráter especial, para exercerem suas atribuições no Mutirão Fiscal no período de 2 a 9 de outubro de 2015, na Praça de Eventos do Espaço Cultural, das 08h às 18h.

NOME	MATRÍCULA
CLAUZENILDE CARDOSO DE OLIVEIRA	077.296-8
MARIA DO SOCORRO ANDRADE DO NASCIMENTO	147.743-9

FRANCISCA REGINA DIAS MADEIRA CAMPOS	145.437-4
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	145.930-9
JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA	070.280-3
LUIZ ANSELMO DA SILVA SEABRA	146.903-7
PAULO JAIR LOPES RODRIGUES	146.985-1
REGINA DA SILVA MOURA SANTOS	145.453-6
LAUDICEA CARMEM PAIVA DO AMARAL	075.324-6
COSMA SANTIAGO FERREIRA DE LACERDA	089.330-7
MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA COURA	098.818-9
MARIA GILCA ALENCAR DE QUEIROGA	089.316-1
ISABELA WANDERLEY BARBOSA	147.392-1
ODISSEA PEREIRA LEITE	146.388-8
MARIA EMILIA ANTAS LEITE DE FRANCA	145.960-1
EUGÊNIO PACELLI SANTIAGO DE ALENCAR	094.494-7
TÂNIA MARIA XAVIER DE ALENCAR	088.919-9
ROBERTO FLÁVIO DIAS CÂMARA	147.081-7
NIRLA MARIA CARVALHO ARAGAO	145.984-8
JOSÉ FRANCO DA ROCHA NETO	126.829-5
ROSANA MARIA PEREIRA GOMES DE ANDRADE	146.886-3
CINTIA MACEDO PEREIRA DA COSTA	145.947-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 220/GSER

João Pessoa, 22 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXANDRE SANTANA FERNANDES FREIRE, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 159.540-7, lotado nesta Secretaria, Coletor Estadual de Picuí, para cumulativamente, responder pelo cargo de Coletor Estadual de Cuité, enquanto durar o período de férias de seu titular PEDRO LEOPOLDO ALCÂNTARA DE LIMA E MOURA, matrícula nº 158.529-1, de 29/9/2015 a 28/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONILSON LIMA DE LUCENA
Secretário de Estado da Receita em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01515/2015/CAD

4 de Setembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1220512015-8, 1215772015-4;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01515/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.241.024-7	FT TRANSPORTES & LOG LTDA - EPP	ROD BR-101, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.079-5	TCD TRANSPORTES LTDA ME	ROD BR-101, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.151.146-5	D. F. SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	R BACHAREL JOSE DE OLIVEIRA CURCHATUZ, Nº 277 - AEROCULUBE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.256.818-5	HIPER SUCOS FABRICA JERONIMO SERVICOS DE LANCHONETE EIRELI ME	R VISCONDE DE PELOTAS, Nº 123 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.210.752-8	MILAGROS MARGARITA VALDIVIESO JANEZ MAIA - ME	R NICOLA PORTO, Nº 205 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.228.552-3	TDC COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 117 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.221.977-6	HUMBERTO CARDOSO DE SOUZA 02201561400	AV DOIS DE FEVEREIRO, Nº 1030 - VARJAO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01520/2015/CAD

4 de Setembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/09/2015.

Anexo da Portaria Nº 01520/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.139.032-3	AMARELINHO COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA	AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 1175 - IPES	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

Gustavo Hideyuki Ono Garcia
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01522/2015/CAD

4 de Setembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1162962015-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/09/2015.

Anexo da Portaria Nº 01522/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.150.214-8	MARIANA DA NOBREGA MAIA CRISPIM EPP	AV DEPUTADO ODON BEZERRA, Nº 184 - TAMBIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

Gustavo Hideyuki Ono Garcia
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 01546/2015/CAD

10 de Setembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1245582015-7, 1247352015-1; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/09/2015.

Anexo da Portaria Nº 01546/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.250.141-2	MEDEIROS COMERCIO DE GAS LTDA - ME	R LUIZ SOARES DE SA, Nº 16 - SALGADINHO	PATOS / PB	NORMAL
16.206.624-4	JOSE IVAN DOS SANTOS - ME	R DO PRADO, Nº 430 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

Elvis Francelino Pereira da Silva
1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA
C. E. DE PATOS
Mat. 158.531-2

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PRINCESA ISABEL

PORTARIA Nº 01438/2015/CAD

27 de Agosto de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PRINCESA ISABEL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/08/2015.

Anexo da Portaria Nº 01438/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.152.481-8	EDINALDO HENRIQUE DA SILVA	R SAO ROQUE, Nº SN - MAIA	PRINCESA ISABEL / PB	SIMPLES NACIONAL

Victor Felipe dos Santos
0741986 - VICTOR FELIPE DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CABEDELO

PORTARIA Nº 01466/2015/CAD

28 de Agosto de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1143852015-8, 1143822015-4, 1143942015-7, 1143832015-9, 1143752015-4, 1143812015-0, 1143842015-3;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01466/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.239.501-9	WILLMAR COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS LTDA	TV CAROLINO CARDOSO, Nº S/N - POCO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.032-1	EFFICIENCY BRASIL LTDA	ROD BR 230 KM 06, Nº S/N - PONTA DE CAMPINA	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.125.068-8	C FREITAS & CIA LTDA	ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO, Nº 203 - INTERMARES	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.178.842-4	TATIANA PATRICIA SANTIAGO GOMES CABRAL	R LOTE G QUADRA A, Nº S/N - JACARE	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.224.879-2	ARNALDO SILVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ROD BR 230, Nº 14001 - PARQUE VERDE	CABEDELO / PB	NORMAL
16.220.137-0	FERNANDO JUAN CISNEROS	R JOAO DE SOUZA ROCHA, Nº 180 - PRAIA DO JACARE	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.108.129-0	ANGELITA ALVES DE AGUIAR	JOAO TARGINO DELGADO, Nº 00053 - CAMBOINHA	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL

Jose Jaideir da Silva
0768367 - JOSE JAIDIR DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 01545/2015/CAD

10 de Setembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/09/2015.

Anexo da Portaria Nº 01545/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.248.283-3	JOSE ANTONIO FELICIANO DA SILVA 42189489415	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 15 - CENTRO	MOGEIRO / PB	SIMPLES NACIONAL

Arlindo Lopes de Aquino
1463578 - ARLINDO LOPES DE AQUINO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01541/2015/CAD

9 de Setembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1218562015-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/09/2015.

Anexo da Portaria Nº 01541/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.206.925-1	CASTELO GAS COMERCIO DE GLP EIRELI	R ANTONIO LAURENTINO RAMOS, Nº 158 - JARDIM SAO PAULO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

Gustavo Hideyuki Ono Garcia
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta da 1788ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 24 de SETEMBRO de 2015, às 9 horas.

I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;**II – EXPEDIENTE;****III - JULGAMENTOS;****1. Processo nº 078.834.2015-1**

Recurso AGR/CRF-255/2015

Agravante: F. J. UTILIDADES LTDA – ME

Agravante: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: HELIO GOMES CAVALCANTI FILHO

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

2. Processo nº 039.359.2013-0

Recursos HIE/VOL/CRF-136/2014

1ª Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

1ª Recorrida: LAF COMÉRCIO ATACADISTA DE ESTIVA LTDA

2ª Recorrente: LAF COMÉRCIO ATACADISTA DE ESTIVA LTDA

2ª Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ITABAIANA

Autuante: REDIWALTER DE CARVALHO VILARINHO MESSIAS

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

3. Processo nº 125.685.2012-4

Recurso VOL/CRF-392/2014

Recorrente: INACIO JORGE

Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante: SANDRO ROGÉRIO DE SOUZA

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

4. Processo nº 109.836.2013-0

Recurso HIE/CRF-361/2014

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: CAMPINA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - EPP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante: CLOVIS CHAVES FILHO

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

5. Processo nº 179.040.2013-0

Recurso VOL/CRF-439/2014

Recorrente: JOSÉ PEREIRA DE SOUZA MERCEARIA

Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS

Autuante: MARGÔNIA MARIA ABREU PESSOA

Relator: CON. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

6. Processo nº 140.572.2011-9

Recurso HIE/CRF-630/2013

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: CABEDELLO NÁUTICA LTDA

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: LAVOSIER DE M. BETTERCOURT

Relatora: CONSª. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

7. Processo nº 008.417.2013-4

Recurso HIE/CRF-281/2014

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: SANTU'S COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: VERA LUCIA BANDEIRA DE SOUZA

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

8. Processo nº 125.489.2013-5

Recurso HIE/CRF-299/2014

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: GISÉLIA MOREIRA ALVES-ME

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: WALDEMBERG O. M. DE ALMEIDA

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

9. Processo nº 027.778.2013-9

Recursos HIE/VOL/CRF-154/2014

1ª Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

1ª Recorrida: BOMPREGO SUPERERCADOS DO NORDESTE LTDA

2ª Recorrente: BOMPREGO SUPERERCADOS DO NORDESTE LTDA

2ª Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuantes: MÔNICA GONÇALVES SOUZA MIGUEL/MARCELO CRUZ LIRA

Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

10. Processo nº 167.130.2013-5 – (Republicar)

Recurso VOL/CRF-350/2014

Recorrente: MARIA LÚCIA GONÇALVES DE VASCONCELOS SOUZA

Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

Autuante: VALERIA M MARINHO GALIZA

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

11. Processo nº 014.665.2013-2

Recurso HIE/CRF-377/2014

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: MERCADINHO P. R. LTDA

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

Autuantes: ALBANO LUIZ LEONEL DA ROCHA/WALDSON GOMES MAGALHÃES

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

12. Processo nº 110.303.2013-6

Recurso EBG/CRF-241/2015

Embargante: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE JOÃO PESSOA – SINDUSCON

Embargado: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA

João Pessoa, 21 de setembro de 2015.

Gianni Cunha da Silveira Cavalcante
GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 55

João Pessoa, 21 de setembro de 2015.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto

com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.437 de 12 de fevereiro de 2015, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0352/2015, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à SANAR SALDOS CONTRATUAIS, RELATIVOS AS OBRAS LISTADAS NO QUADRO DE DEMONSTRATIVO DE DÉBITO (FLS 7/8);

RESOLVE M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5036	1844	0287	4490	51	103	01637	552.632,98
22	101	12	362	5036	1843	0287	4490	51	103	01639	3.000.000,00
22	101	12	361	5036	2326	0287	3390	39	103	01640	4.006.770,85
22	101	12	361	5036	2326	0287	4490	51	103	01641	7.440.596,17
TOTAL											15.000.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


TARCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado das Finanças


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 575/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 21 de setembro de 2015.

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública LYCIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, Símbolo DP-2, matrícula 112.641-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto ao 5º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pelo 4º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, no período da manhã, em substituição a Defensora Pública Edna Maria Ramalho de Farias, durante o seu afastamento para tratamento de saúde.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 576/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 21 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública TEREZA LIZIEUX FEITOSA LIRA, Símbolo DP-3, matrícula 064.628-8, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 3ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 7ª Vara de Família da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública Joana Dark de Lacerda, durante o seu afastamento.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 577/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 21 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública MOZENEIDE VIEIRA LOPES, Símbolo DP-2, matrícula 093.516-6, Membro desta Defensoria, para responder pelo 4º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, no período da tarde, cumulativamente com o 3º Juizado Especial Cível da Capital, revogando sua designação para o 2º Juizado Especial Cível da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 578/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 21 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 3218/2015-DPPB,

RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO, Símbolo DP-2, matrícula 102.746-8, Membro desta Defensoria, para funcionar como curadora de réu revel, nos autos dos Processos em tramitação na 2ª Vara Mista da Comarca de Cuité, durante o mês de Setembro do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 579/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 22 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 3218/2015-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 2º Período de 2015, ao Defensor Público FRANCISCO RAMALHO DE ALENCAR, Símbolo DP-4, matrícula 93.824-6, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício junto a Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Capital, com vigência a partir do dia 1º de Outubro de 2015.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 581/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 22 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 3086/2015-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 1º Período de 2013, ao Defensor Público Defensor Público ANTONIO PEREIRA BORBA, Símbolo DP-3, matrícula nº 60.084-9, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício junto ao Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Capital, com vigência a partir do dia 23 de Setembro de 2015.

Publique-se,
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 122/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3276/2015	80.892-0	MARCOS AUGUSTO ROMERO	60	De 05.09.2015 a 04.11.2015

João Pessoa, 22 de setembro de 2015


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia Estadual de Habitação Popular

EDITAL E AVISO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR- CEHAP

EDITAL DE LOTEAMENTO

O Bel. Walter Ulysses de Carvalho, Oficial do registro de imóveis da zona Sul, da Comarca desta Capital, por virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que a requerimento da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR- CEHAP, neste ato, representada por Paulo Wanderley Câmara, coordenador Jurídico da CEHAP, OAB/PB 10.138, nesta data, edito o Edital do Empreendimento denominado "LOTEAMENTO DO IPEP" – localizado na Rua José Feliciano, bairro Mangabeira, nesta Capital, em zona urbana, com uma área total de 95.286,38m², sendo 47.950,87m² destinada à área habitacional, 26.054,99m² destinada às vias, 11.737,49m² destinada à área de equipamento comunitário, e 9.543,03m² destinada à área verde; com um total de 09 (nove) quadras, sendo 06 (seis) quadras habitacionais, 02 (duas) quadras destinadas à área verde e 01 (uma) quadra destinada a equipamentos comunitários, com um total de 217 lotes residenciais, de propriedade da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR- CEHAP; objeto da matrícula nº 116.598, conforme documentação necessária, planta aprovada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, em data de 09.11.2014, alvará de licença de aprovação expedido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, em data de 09.12.2014, sob nº 2014/002300, expedido através do processo 2013/041789, publicado o Decreto nº 2014/008354 no Semanário Oficial de 19.10.2014, e demais documentações exigidas pelo art. 18 da lei 6.766/79 (arquivadas). E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário oficial do Estado e Jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Bel. Walter Ulysses de Carvalho, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos, editei o presente e subscrevi.

João Pessoa, 10 de agosto de 2015.

Bel. Walter Ulysses de Carvalho
Titular